



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 24 de julho de 2025

Ano XX - Edição Nº 4241

Página 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 3
COMUL	Pág: 5
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 6
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 7
FEMA	Pág: 8
SECR. MUN. DE ESPORTES	Pág: 9

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Termo de Aditamento

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025

AO CONTRATO 007/2024

REF.: Processo n.º 017/2024 - Contratação Direta n.º 011/2024 - Contrato n.º 007/2024 - contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos contínuos referentes ao Serviço Gerenciado de Segurança da Informação, para fornecimento de soluções de segurança da rede e informação em comodato, solução de monitoramento, gerenciamento, entrega de software com serviço (SaaS) para visualização de disponibilidade e dados de tráfego da rede.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Assis

CONTRATADA: CONSOLI & CONSOLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP sob n.º 08.264.805/0001-54.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste de valores.

VALOR: R\$ 28.812,60 (vinte e oito mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos) anuais e valor mensal referente a R\$ 2.401,05 (dois mil, quatrocentos e um reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 22 de julho de 2025 até 21 de julho de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação do prazo contratual e a alteração do valor contratual, ora formalizados, se fundamentam no artigo 107, "caput", da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Nona - Da Vigência e Renovação Contratual, item 9.2.

Assis, 23 de julho de 2025

Paulo Mattioli Junior - Presidente da Câmara Municipal de Assis



PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025

AO CONTRATO 006/2021

REF.: Processo n.º 010/2021 - Contratação Direta n.º 009/2021 - Contrato n.º 006/2021 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e Monitoramento de Alarme 24 horas com manutenção preventiva no período de 12 meses para prédio da Câmara Municipal de Assis.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Assis

CONTRATADA: Leandro Cordeiro De Oliveira - Assis - ME sob n.º 02.121.575/0001-98

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual

VALOR: R\$ 7.001,76 (sete mil, um real e setenta e seis centavos) anuais e valor mensal referente a R\$ 583,48 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 24 de julho de 2025 até 23 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação do prazo contratual se fundamenta no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona - Da Vigência e Renovação Contratual, item 9.1, do Contrato nº 006/2021, e o reajuste contratual se fundamenta no inciso XI do art. 40 c/c o inciso III do art. 55, ambos da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Sexta - Dos Reajustes, do item 6.1, do Contrato nº 006/2021.

Assis, 24 de julho de 2025

Paulo Mattioli Junior - Presidente da Câmara Municipal de Assis



COMUL

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001/2025”

Ref.: Processo nº 022/25 - Concorrência Eletrônica nº 90002/25 - Contrato nº 015/25 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** A. Nizoli Construtora Eireli - EPP. - CNPJ n.º 03.706.095/0001-51 - **Objeto:** Acréscimo contratual - **PAGAMENTO:** 05 (cinco) dias úteis após a medição - **VALOR DO AJUSTE:** R\$ 3.253,92 - **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

Assis, 23 de julho de 2025

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 001/2025”

Ref.: Processo nº 026/25 - Pregão Eletrônico nº 90023/25 - Contrato nº 013/25 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** GIMAVE - Meios de Pagamentos e Informações Ltda. - CNPJ n.º 05.989.476/0001-10 - **Objeto:** Acréscimo contratual - **PAGAMENTO:** 05 (cinco) dias úteis após a medição - **VALOR DO AJUSTE:** R\$ 6.470,29 - **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

Assis, 23 de julho de 2025

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 003/2025”

Ref.: Contrato nº 001/22 - **CONTRATANTE:** Prefeitura de Assis - **CONTRATADA:** Associação Pestalozzi - **OBJETO:** Prorrogação contratual de 01 (uma) vaga de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva - **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.531,60 - **PRAZO:** 12 meses, prorrogáveis - **PAGAMENTO:** Mensal - **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Assis, 11 de julho de 2025.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Outros atos

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ANDRE FERNANDO GODINHO**, abaixo assinado, portador do RG nº [REDACTED], **63º classificado** no cargo de **Vigia**, do Concurso Público nº 01/2022 – Edital de Abertura nº 26/2022, **DECLARO** que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de julho de 2025.



ANDRE FERNANDO GODINHO



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO CORDENADOR PEDAGÓGICO, A PARTIR DE 24 DE JULHO DE 2025.

Portaria nº 39.951/2025, Designa em substituição **DEBORA CRISTINA BECHELI CONTIM**, portador (a) do RG nº 25.497.723-6, matrícula nº 11.637/8, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

Ref.: Processo nº 066/2021 – Pregão Presencial nº: 040/2021 - Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DA FEMA.** Alteração de endereço para: Calçada das Camélias, nº: 53, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Município de Barueri/SP, CEP: 06.453-056. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 18 de julho de 2025.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 3 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/5AC2-4C48-DF92-E0D6> e informe o código 5AC2-4C48-DF92-E0D6





SECR. MUN. DE ESPORTES

Atos Administrativos

Editais de notificações



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EDITAL SEMEA Nº 16/2025

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Prof.ª Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade, Prefeita Municipal do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, torna público o resultado final e a homologação, referente ao processo de concessão de Bolsa Atleta para atletas das modalidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes de Assis - SEMEA, aberto através do Edital SEMEA nº 13/2025, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025, na seguinte conformidade:

1 – Resultado final dos atletas habilitados, tendo em vista o atendimento dos requisitos previstos no Edital SEMEA nº 13/2025, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025:

Lista Bolsa Atleta – Futsal Masculino categoria sub 21	
Nome	Contemplado
Kauan da Silva Santos	SIM

2 - Fica homologado o processo de concessão de Bolsa Atleta para os atletas das modalidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes de Assis - SEMEA, aberto através do Edital SEMEA nº 13/2025, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025.

Assis, 24 de julho de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

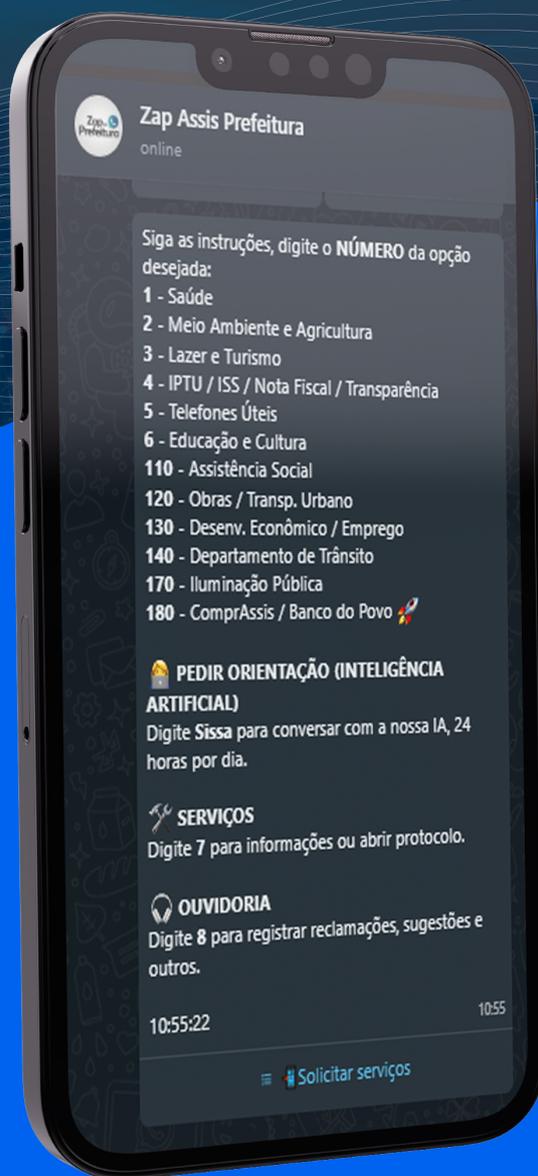
ELTON HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

